



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR-BA-00040362/2021**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas convoca o(s) estudante(s) habilitado(s) em seleção pública para provimento de vaga(s) de estágio no MPF/BA, conforme quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLAS.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
Rafaela Dultra da Silva	0000000864	1º	PRBA-Salvador

Maiores informações sobre dia, horário e local de apresentação serão fornecidas no e-mail enviado para o candidato.

O(s) estudante(s) convocado(s) deve(em) e providenciar o conhecimento das regras de conduta constantes do Código de Ética da [Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017](#), e as atividades 1 e 2, do Anexo I, em 2 dias úteis.

Salvador, 7 de junho de 2021.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA  
COORDENADOR



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA**

---

**Anexo I**

1. Fazer o cadastro pessoal no site do peticionamento eletrônico do MPF, no endereço <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>.
2. Informar nome completo e contato do professor orientador e do coordenador do curso, por meio do e-mail: [prba-prmvc@mpf.mp.br](mailto:prba-prmvc@mpf.mp.br)
3. Foto para identificação, tipo 3x4, no formato jpg (arquivo de imagem);
4. Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo);
5. Histórico Escolar atualizado;
6. Comprovante de matrícula;
7. Declaração emitida pela instituição de ensino, constando a duração do curso (quantidade de semestres) e, na hipótese de estar cursando os dois últimos semestres, a data provável para a colação de grau;
8. Documentos pessoais, em formato pdf: carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);
9. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
10. Informação dos dados bancários - (são aceitas apenas contas correntes individuais e das instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander).
11. [Certidão criminal da Justiça Eleitoral](#);
12. [Certidão cível e criminal da Justiça Federal](#);
13. [Certidão cível e criminal da Justiça Estadual](#);
14. [Certidão criminal da Justiça Militar Federal](#).